



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 049/2020

Santa Leopoldina/ES, 19 de março de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 007/2020**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 053/2019**, aprovado na Sessão Extraordinária do dia 18 de março de 2020, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 20 / 03 / 2020


Adriana H. Espindola
Secretaria de Gabinete